



# Câmara Municipal de Mossoró

## Palácio Rodolfo Fernandes

Rua Idalino de Oliveira, S/N / Centro – CEP: 59600-135 – Mossoró / Rio Grande do Norte

Fone: (84) 3316-2600 / Fax: (84) 3316-4517 CNPJ: 08.208.597/0001-

### EMENDA ADITIVA Nº \_\_\_\_ /2024

EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 109/2024, QUE ESTIMA AS RECEITAS E FIXA AS DESPESAS DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Acrescente-se ao Projeto de Lei acima ementado a seguinte ação, com as devidas especificações:

ITEM I	
<b>UNIDADE GESTORA</b>	10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>	10101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
<b>FUNÇÃO</b>	10 – Saúde.
<b>SUBFUNÇÃO</b>	122 - Administração Geral.
<b>PROGRAMA</b>	38 - GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE.
<b>AÇÃO</b>	1.413 - REFORMA DE UNIDADES E EQUIPAMENTOS DE SAUDE. Ambulatório Materno Infantil (AMI).
<b>CÓDIGO DE DESPESA</b>	586 - 4.4.90.51.00 Obras e Instalações.
<b>FONTE DE RECURSO</b>	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde.
<b>VALOR DESTINADO</b>	R\$ 33.727,05 (trinta e três mil setecentos e vinte sete reais e cinco centavos).

Art. 2º Os recursos para o acréscimo pretendido serão advindos da seguinte ação, nos moldes do quadro abaixo:



# Câmara Municipal de Mossoró

## Palácio Rodolfo Fernandes

Rua Idalino de Oliveira, S/N / Centro – CEP: 59600-135 – Mossoró / Rio Grande do Norte

Fone: (84) 3316-2600 / Fax: (84) 3316-4517 CNPJ: 08.208.597/0001-

ITEM II	
<b>UNIDADE GESTORA</b>	20 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ.
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>	20101 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA.
<b>FUNÇÃO</b>	99 - Reserva de Contingência.
<b>SUBFUNÇÃO</b>	999 - Reserva de Contingência.
<b>PROGRAMA</b>	9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA.
<b>AÇÃO</b>	2.806 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA DAS EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS.
<b>CÓDIGO DE DESPESA</b>	1323 - 9.9.99.99.00 A Classificar.
<b>FONTE DE RECURSO</b>	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos.
<b>VALOR DESTINADO</b>	R\$ 33.727,05 (trinta e três mil setecentos e vinte sete reais e cinco centavos).

Art. 3º Ficam alterados os anexos do Projeto de Lei Orçamentária Anual referente ao exercício de 2025 para o devido acréscimo da Ação pretendida.

Mossoró, 18 de Outubro de 2024.

**JOSE DOMINGOS GONDIM**

Vereador

### JUSTIFICATIVA

O interesse fundamental desta emenda é adicionar ao Projeto de Lei do Executivo nº 109/2024, de 29 de Agosto de 2024, que dispõe sobre o Orçamento Geral do Município de Mossoró para o exercício financeiro de 2025.

Ao fiscalizar o funcionamento da Ambulatório Materno Infantil (AMI), foi constatado a necessidade da destinação de recursos para reforma.



# **Câmara Municipal de Mossoró**

## **Palácio Rodolfo Fernandes**

Rua Idalino de Oliveira, S/N / Centro – CEP: 59600-135 – Mossoró / Rio Grande do Norte

Fone: (84) 3316-2600 / Fax: (84) 3316-4517 CNPJ: 08.208.597/0001-

**JOSE DOMINGOS GONDIM**

Vereador